

## Em. 1613 12011 Assessoria de Plenário

## Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 806 /2011

INDICAÇÃO Nº (Deputada LUZIA DE PAULA)

e em seguida à:  CCJ CEOF  CSEG CAF	Em CES	Ama CDOMOLD
CODESCIMATA	1031	Muy
Itamar P Chefe da Ass	inheiro L essoria de f	Via Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche na Área Especial na EQNO 18/19 da Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche na Área Especial na EQNO 18/19 da Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do Exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 806 / 2011
Folha Nº 01 P M